



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 009/2021.

DE 06 DE OUTUBRO DE 2021. “CONCEDE LICENÇA NÃO REMUNERADA, AO VEREADOR SILVIO DUTRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO, requerimento **010/2021**, aprovado em plenário na 14ª Sessão Extraordinária de 2021.

A MESA DIRETORA, da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica concedido Licença do Mandato ao Vereador **SILVIO DUTRA DA SILVA**, conforme artigo 263 inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo início em **06/10/2021** e término em **06/11/2021**.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos seis dias do mês de outubro de 2021.


VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Presidente da Câmara


ALEXANDRE R. RODRIGUES OLIVEIRA
1º Secretário


ZILMAR ASSIS DE LIMA
Vice - Presidente da Câmara


DAVID MARQUES SILVA
2º Secretário